ATO DA MESA DIRETORA Nº 98, DE 2018

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017, que delega competência aos Membros da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 39 e 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação aos incisos I, II e IV do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017 que terá a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I – Presidente – atividades relacionadas à Secretaria Legislativa, Coordenadoria de Polícia Legislativa, Coordenadoria de Cerimonial, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, Procuradoria-Geral e a Comissão Permanente de Licitação;

II – Vice-Presidente – atividades relacionadas à Coordenadoria de Modernização à Informática e o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL;

III – [...]

IV – Segundo Secretário – atividades relacionadas à Diretoria de Administração e Finanças, órgão de apoio indireto à ação parlamentar e a Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária;

V – [...].

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2018.

Deputado JOE VALLE
Presidente

Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário